



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIV Nº 3176
18 de novembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O.3176 de 18/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Decreto nº 6004 de 18 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.1203	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3.3.9.0.30	15	3287	R\$ 600,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 600,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.181.22.1203	MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	4.4.9.0.52	15	3097	R\$ 600,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 600,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 010/2019

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL DEOLINDA DA FRAGA, NO BAIRRO BARRO BRANCO – PATY DO ALFERES/RJ.

Data e Local: 20 de dezembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI

CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a aplicação dos recursos financeiros.

Publique-se

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2019.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

- ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2019, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7089/2019, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 515.109,97 (QUINHENTOS E QUINZE MIL, CENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretário de Governo:** THIAGO VANIER PERALTA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta - **Procurador Geral do Município:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º **Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º **Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA -**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Diretora de Controle Interno:**SILVIAPARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 160/2019, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 411/2019, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE ALBA MONTEIRO BERNARDES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

- SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, COM OS ITENS 10, 16 e 19, NO VALOR TOTAL DE R\$ 12.967,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS).
- MAGNA MEDICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, COM OS ITENS 05 E 06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
- IURI COELHO SERAFINI, COM O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.730,00 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS).
- D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, COM OS ITENS 02, 14, 15 E 17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.688,00 (TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
- JT DE SOUZA EIRELI – EPP, COM OS ITENS 04, 08, 09, 12 E 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.571,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS).
- BRUNO DO CARMO FERREIRA, COM O ITEM 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
- MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP, COM OS ITENS 11, 13 E 21, NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.230,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 90.736,00
(NOVENTA MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).**

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2019.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 701/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MANOEL ALÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Símbolo DAS-5. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 706/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MANOEL ALÍCIO DA SILVA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 703/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDISON WILSON DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 1451/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 717/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8613/2019 de 31/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **ANDRÉ DANTAS MARTINS**, ocupante do cargo de **BIÓLOGO** pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de **AGOSTO/2013 a AGOSTO/2018**. Lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/12/2019 a 29/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 718/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 7772/2019 de 30/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, ao servidor **RUI ANTONIO SILVA SÁ**, ocupante do cargo de FISCAL DE OBRAS pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados de SETEMBRO/2012 a SETEMBRO/2017. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/12/2019 a 29/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO E DECLARAÇÃO DE CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTRATO**AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PALMARES**

O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, representado pelo Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, pelo presente Termo de Continuidade de Execução de Contrato, baixado na forma da legislação em vigor, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO que a execução do contrato foi suspensa em março de 2019;

CONSIDERANDO que tal suspensão não se deu em face do objeto – **Ampliação do Posto de Saúde de Palmares** – e sim tendo em vista a confirmação de repasse de recursos do Governo Federal por força do Convênio celebrado – Contrato nº 023/2019;

CONSIDERANDO que a situação que deu causa à suspensão da execução do contrato foi solucionada conforme se verifica do documento juntado ao Processo Administrativo nº 856/2019, comprovando o repasse de Recursos do Governo Federal no valor de R\$ 448.802,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e dois reais) na data de 01/11/2019;

DECLARA E DETERMINA:

- 1) - A **CONTINUIDADE** de execução do **CONTRATO nº 023/2019 – AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PALMARES**;
- 2) – A Notificação da Empresa **AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**;
- 3) – A publicação-se no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes;
- 4) – Procedam às comunicações de praxe.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

